



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Marcelo Freixo, Diretor-Presidente da EMBRATUR, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações detalhadas sobre a fundamentação técnica, os critérios de seleção e a fiscalização do repasse de **R\$ 12 milhões** efetuado a agremiações vinculadas à Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro (LIESA) e a outras agremiações carnavalescas.

JUSTIFICAÇÃO

O papel institucional da EMBRATUR é a promoção do Brasil no exterior. Recentemente, aportes financeiros significativos, que somam a monta de R\$ 12 milhões, foram destinados a agremiações carnavalescas. Embora o Carnaval seja um ativo cultural e turístico inegável, a magnitude do valor e a natureza pública dos recursos exigem transparência absoluta.

Dada a função fiscalizadora do Poder Legislativo, a presença do dirigente máximo da autarquia é fundamental para assegurar que os princípios



da moralidade e da publicidade administrativa estejam sendo rigorosamente observados.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2026.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

